



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 10100001]

FORNECEDOR

Nome: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 342 C

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 19371134000147

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
240,00	240,00	0,00

LICITAÇÃO: D014/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 020/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 06090001] de 09/06/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 10100001] de 10/10/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO N. 13 REF. AS RECARGAS DE TONNER DA MAQUINA COPIADORA DA CAMARA.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO N. 13.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900634

✓

TEM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
PBM: 242.118

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DUZENTOS E QUARENTA REAIS///

240,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 10/10/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 10/10/2014

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584000160

Outubro / 2014

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 10100001]

FORNECEDOR

Nome: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 342 C

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 19371134000147

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.200,00	240,00	960,00

LICITAÇÃO: D014/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 020/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 06090001] de 09/06/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA COPIADORA RICOH DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO N. 13.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

TEM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
Data: 24.10.14

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DUZENTOS E QUARENTA REAIS///

Líquido: 240,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/10/2014

Data: 10/10/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584/000146



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 06090001]

FORNECEDOR

Nome: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 342 C

Compl: CASA

CNPJ/CPF: 19371134000147

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Feira de Santana

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SubElemento: 06 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

22.624,16

1.680,00

20.944,16

LICITAÇÃO: D014/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 020/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA COPIADORA RICOH DA CÂMARA MUNICIPAL.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	SERVIÇO	UNID	7,0000	240,0000	1.680,00

SEM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
PAR: 204.115

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS///

1.680,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 09/06/2014

Data: 09/06/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

TECILA ALVES DO AMARAL

[2929305.v14.08.54] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Pag: 1 / 1



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2014

DISPENSA Nº 014/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **JOSÉ ARLINDO ALVES DE CASTRO - MEI**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: JOSÉ ARLINDO ALVES DE CASTRO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 19.371.134/0001-47**, e **Inscrição Municipal nº 56.842-2**, sediada na **Rua Minas Gerais nº 342 C - Tomba** no Município de **Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de recarga de toner para a máquina copiadora RICOH da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 014/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Jocineia  de Jesus
Controlador Interno

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 07(sete) meses, entrando em vigor a partir de **09 de junho de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

TCM VESTIBULO
Alberlan Alves do Nascimento
Data: 9/6/14



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)** e mensal de **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**.

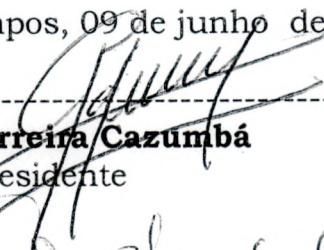
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **JOSÉ ARLINDO ALVES DE CASTRO**.

DO FORO:

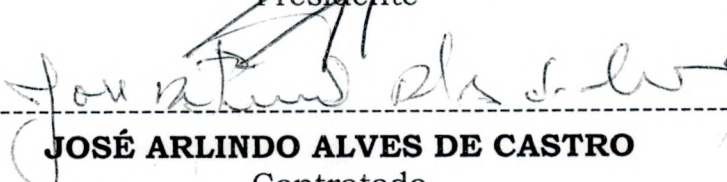
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, .após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 09 de junho de 2014.



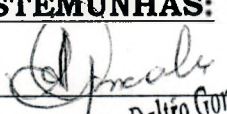
Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



JOSÉ ARLINDO ALVES DE CASTRO
Contratado

TCM VISTO
Alberan Alves do Nascimento
Cad.: 204.115

TESTEMUNHAS:



RG nº **190.549**



RG nº **2028850-67**

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos, 09 de junho de 2014.

Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos, 09 de junho de 2014.

Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil

TCM VISTO
Alberon Alves do Nascimento
Cad.: 204.115



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	240,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	240,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais) referente a serviços de recarga de toner para copiadora RICOH. Cf. nota 000013.

São Gonçalo dos Campos, 10 / outubro / 2014

Jose Arlindo Alves de Castro
RG. nº 481698722 Assinatura
CPF nº 41932676520

SEM VISTO
Alberlan Alves de Nascimento
CPF: 582.118

CREDOR: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 342 – Tomba – Feira de Santana – BA.

CNPJ.: 19.371.134/0001-47

INSC. MUNICIPAL.: 568422

José Pereira de Jesus
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **10/10/2014 08:37** Período de Competência **10/2014** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO** CPF/CNPJ **19.371.134/0001-47**
Inscrição Municipal **568422** Fone/Fax **(75)8130-1653** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **arlindokfcastro@hotmail.com**
Endereço **Rua Minas Gerais, 342 residencia Bairro Tomba CEP 44063-100 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal **0106** Fone/Fax **0106-0106** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 0106-Assessoria e consultoria em informática.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

04 RECARGAS DE TONERS PARA COPIADORAS MP 201 RICOH

TCM VISTO
Alberon Alves do Nascimento
CPF: 264.118

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
240,00	0,00	0,00	240,00	5,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
12,00	0,00	0,00	240,00	240,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 43,51 (18,13%/IBPT).

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 162692014-88888134

Nome: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO 41932676520

CNPJ: 19.371.134/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/05/2014.

Válida até 12/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NÃO VISTO
Alberan Alves do Nascimento
CPF: 282.112



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19371134/0001-47
Razão Social: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO 41932676520
Nome Fantasia: GLOBAL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R MINAS GERAIS 342 C / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44090-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100608532057757907

Informação obtida em 09/10/2014, às 16:18:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TCM VISTO
Alberan Alves do Nascimento
Cadastrado em: 20/04/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO 41932676520
CNPJ: 19.371.134/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:58:32 do dia 22/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2015.

Código de controle da certidão: **3D6A.DF23.2619.F784**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TEM VISTO
Alberan Alves do Nascimento
CPF: 288.118



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2014 / 154755

CONTRIBUINTE:	JOSE ARLINDO ALVS DE CASTRO - MEI
ENDEREÇO:	RUA MINAS GERAIS, 342 - TOMBA
CNPJ/CPF:	19.371.134/0001-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	56.842-2
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	43.061-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	01/09/2014
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	31/10/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- 2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

d6e77cd785cb1612b4a8e73013288d9f

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TEM VISTO
Alberlan Alves do Nascimento
Data: 01/09/2014



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20141104510

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 19.371.134/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

TCM VISTO
Alberan Alves do Nascimento
Cad.: 204.115

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.